

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

119/2017

O Vereador **JHONATAN MAGALHÃES DA SILVA**,
no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para realizar a estudos visando à criação da **PRAÇA DIGITAL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão propõe a criação de uma 'Praça Digital', ou seja, uma praça com conexão sem fio liberada e abertura dos sinais de internet para qualquer pessoa que freqüentar o local.

A idéia visa a modernização da gestão pública, o uso de tecnologias de apoio por meio da internet, disponibilização de novos serviços para a população, inclusão digital e inclusão social. Esta proposta não irá beneficiar somente a população, como também aos turistas que visitam nossa Estância Turística, que poderão acessar a internet gratuitamente em computadores portáteis a qualquer horário.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de maio de 2017


JHONATAN MAGALHAES DA SILVA
VEREADOR SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAIO 2017

PROT. Nº 218


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)